



• prefeitura.jumirim
 • (15) 3199.9800
 • fazenda@jumirim.sp.gov.br
 • Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Manoel Novaes, 829 Centro Jumirim -SP
 CEP: 18.535-000

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º. QUADRIMESTRE DE 2023. (Parágrafo 4º, artigo 9º, da Lei Complementar 101/2000).

Conforme convite à população, publicado no Diário oficial online, no átrio da Prefeitura, no dia 23 de maio de dois mil e vinte e três, realizou-se em vinte e cinco do mês de maio de dois mil e vinte e três, às hrs 18:00 horas, a audiência pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira, consolidada (Prefeitura, Câmara e Fundo Municipal de Aposentadoria) referente ao primeiro quadrimestre de 2023. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 e parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Abertos os trabalhos, a Sra, Lucineia Vaz, Contadora, procedeu com explanação dos demonstrativos. Desta forma, foram esclarecidos aos presentes, o conceito de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, resultado da execução orçamentaria e limites fiscais e constitucionais. Demonstra também que o Executivo Municipal cumpriu o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, atingindo 34,44 ou **R\$ 12.647.080,08** em gastos com pessoal, nos últimos doze meses, respeitando o limite máximo que é de 60%. A LRF repartiu os 60% entre os poderes estatais; no Município 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, calculados sobre a receita corrente líquida (art. 20, III). O limite de 54% também comporta as entidades da Administração Indireta, ou seja, não há limites específicos para autarquias e fundações. Em casos de excesso por parte dos entes descentralizados, pode o Prefeito propor, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, barreiras **específicas** para eles. Por sua vez, no tocante aos gastos com Educação, mostra que o Executivo Municipal realizou empenho no montante de **R\$ 3.289.331,05** que representa **36,00 %** da receita de impostos e transferências do município realizada, as despesas liquidadas representam **R\$ 2.121.716,68** que representa **23,22 %** e, efetivamente pago **R\$ 2.067.821,92** que representa **22,63**. Por outro lado, demonstra que a municipalidade aplicou no 1º quadrimestre no FUNDEB, **94,57%** do valor recebido, sendo **76,29%** no **magistério 70%** e **18,28%** no **magistério 30%**. Em relação aos gastos com Saúde, o Executivo cumpriu o exigido pela Constituição Federal, respeitando a E.C. 29/2000, as Instruções 02/2008 do TCE, e o MS-MPF-SIOPS, Durante a explanação das informações, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo a ser tratado, segue abaixo assinaturas dos presentes.

Lucineia Vaz
 Lucineia Vaz
 Denise Linto Roma
 Denise Linto Roma
 Antônio Carlos Filho
 Antônio Carlos Filho
 Larissa C. Basso
 Larissa C. Basso
 Daniel da Moura
 Daniel da Moura
 Luiz Antônio
 Luiz Antônio
 Elizabeth
 Elizabeth